



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICESA
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia - PPGE
Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

Ata da 97ª Reunião Ordinária de Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia, realizada em 13 de OUTUBRO de 2020.

Às 15h do dia treze de outubro de dois mil e vinte, foi realizada a 97ª ROC do PPGE, via *webconference*, pelo LINK RNP, em função da pandemia da Covid-19 no Brasil. O PPGE está localizado no Prédio da Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/Instituto de Ciências Humanas e Sociais, km 7 da BR 465, Seropédica/RJ, e reuniu o Colegiado Pleno do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia, sob a presidência da professora FLAVIA GALINDO. **Contou com a presença dos Senhores Conselheiros:** Andre Castro, Beatriz Villardi, Biancca Scarpeline, Carlos Otavio de Freitas, Claudiana Guedes, Cristina Drumond, Caio Chain, Daniel Ribeiro, Favio Toda, Flávia Galindo, Roberta Dalvo, Rodrigo Amado, Saulo Barbará, Thiago Renault; Rep.Téc. Silvia Regina Medeiros Santos, Representantes Discentes: Viviane Gomes (T.2020 – A.C.), Gabriela Castelo (T.2020 – T.Codemar), e os estagiários¹ Larissa Lacorte e Emanuel Bragança. **Justificaram a ausência os Senhores Conselheiros:** Americo Ramos, Andre Cribb; Joilson Cabral, Marcia Cova, Marcelo Sales, Paulo Domingues; Paulo Reis; Saulo Rocha. Discente: Jéssica Lobato (T.2019 – A.C.). A professora Flavia Galindo conferiu o quórum mínimo para o Colegiado² Pleno, agradeceu a presença dos conselheiros e deu início à reunião. **1. Aprovação da ata da 96ª ROC:** A Prof. Beatriz apontou erros de digitação em duas atas anteriores, e apontou que as atas estão sendo colocadas no SIPAC antes da aprovação em colegiado. O programa ficou de corrigir estes equívocos. A ata de setembro foi aprovada por unanimidade. **2. Processo: 23083.050445/2020-15 - Convênio de cooperação técnica e científica, entre a COPPEAD/UFRJ e o PPGE/UFRRJ:** uma carta de intenções com objetivo de proporcionar intercâmbio e colaboração entre as coordenações, foi assinada pela Profa. Elaine Tavares no dia 02/10/2020, e encaminhada para os docentes no dia 12/10/2020. Para agilizar os trâmites do processo, o convênio foi pautado e aprovado no CONSUNI de 05/10/2020 com um “*ad referendum*” do PPGE na carta de intenções, sendo necessária a homologação do *ad referendum* nesta reunião de colegiado. A coordenação explicou que a carta de intenções não é o mesmo que termo de convênio, mas inaugura e oficializa a parceria. Também lembrou que se trata da mentoria do COPPEAD, uma categoria nova na Rural, já registrada na ata de agosto/2020. À ocasião, foi relatada a ocorrência da primeira reunião de mentoria com o COPPEAD, em 04/08/2020, com a participação dos Professores Elaine Tavares e Peter Wanke, em que foram discutidas as ações do Plano de Trabalho deste quadriênio, e o planejamento do próximo. O COPPEAD se dispôs a contribuir com as reflexões do Projeto Pedagógico em construção e, sobretudo, com a reformulação das linhas de atuação e dos projetos de pesquisa do programa, visando a sistematização da autoavaliação, e a interface com a cadeia produtiva. Para além, vão nos apoiar na construção de um modelo de captação de recursos para projeto de pesquisa, compartilhando o modelo de cátedra desenvolvido por eles. Colocado em votação, a homologação “*ad referendum*” foi aprovada por maioria com uma abstenção. **3. Ações do Núcleo Acadêmico do PPGE:** Em conexão com o tópico anterior, e a partir dos documentos enviados no dia 10/10 aos docentes, a coordenação reforçou que, conforme informado na reunião de colegiado de setembro/2020, o PPGE deve discutir e aprovar dois tópicos importantes. **3.1. Ajuste nas Linhas de Atuação e Projetos de Pesquisa do Programa – 2021/2024:** A coordenação pediu a leitura do documento já encaminhado, e que críticas sejam feitas no próprio texto. Não é necessário enviar as anotações para a coordenação ou para o Núcleo Acadêmico neste momento, bastando levá-las para a reunião virtual para leitura online e discussão de cada tópico no dia 29/10/2020, quinta-feira, às 15h. As discussões objetivam formalizar e aprovar a proposta pactuada entre todos os docentes, na reunião de colegiado de 27/11/2020 às 15h. **3.2. Sobre o Planejamento PPGE 2021-2024:** A coordenação pediu a leitura do documento já encaminhado, e que críticas sejam feitas no próprio texto. Não é necessário enviar as anotações para a coordenação ou para o Núcleo Acadêmico neste momento, bastando levá-las para a reunião virtual para leitura online e discussão de cada tópico no dia 24/11/2020, terça-feira, às 15h. **3.3. II CAA Comitê de Aprendizagem Acadêmica:** a coordenação informou que está agendado para ocorrer no dia 27/11, após a ROC e a Reunião Extraordinária de Colegiado, esta reunião que conta com a participação exclusiva dos docentes, para discutir a experiência de lecionação e de orientação

¹ Os estagiários não têm direito a voto.

² É necessária a presença de 13 conselheiros para o Colegiado Pleno. Art. 46º - O Colegiado Executivo do programa é composto por 6 conselheiros: Coordenador ou pelo Vice-Coordenador; Mínimo de 03 docentes; Mínimo de dois outros membros titulares do colegiado pleno, podendo ser servidor técnico administrativo, discente e/ou docente. § Único – As decisões do Colegiado Executivo são tomadas por maioria simples.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICSA
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia - PPGE
Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

no ERE, bem como o desempenho das turmas 2019 & 2020. Esclarecimentos sobre os 3 tópicos foram feitos, e a coordenação passou ao próximo item da reunião. **4. Calendários Acadêmicos:** **4.1. 2020 – Ensino Remoto Emergencial – Parte 2:** a coordenação informou que as disciplinas, oficinas e atividades dos ciclos III e IV já estão disponíveis no [LINK](#), com dois ajustes a serem feitos – i) a inclusão da disciplina da Profa. Roberta Dalvo; e ii) a possível exclusão da disciplina da Profa. Marcia Cova. Os conteúdos programáticos adaptados para o ERE ainda serão disponibilizados para os alunos, e a secretaria providenciará todas as instruções de matrícula, uma vez que os discentes escolhem que optativas desejam cursar. **4.2. 2021 – IFAM e AC:** a coordenação sugeriu iniciar as discussões do calendário 2021 após a realização do II CAA em 27/11, visando acompanhar calendário da graduação, e com início em 09/03/2021. Esclarecimentos sobre os 2 tópicos foram feitos, e a coordenação passou ao próximo item da reunião. **5. Produção bibliográfica docente:** A Profa. Flávia falou brevemente sobre o a apuração parcial da produção do NDP do PPGE no quadriênio (em out/2020), encaminhada aos docentes no dia 12/10. Em específico, falou sobre o indicador 2.4. da Ficha de Avaliação do Quadriênio (*Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa*), que se divide em: i) Pontuação média da produção qualificada do NDP (Peso: 50%); e ii) Proporção do NDP que alcançou a mediana da produção qualificada da área (Peso: 50%). Explicou que a pontuação de cada estrato Qualis foi corrigida de acordo com as orientações da [nova] Ficha de Avaliação da CAPES. E que é importante compreender estes índices, pois na reunião de planejamento do dia 24/11, precisaremos discutir maneiras de, coletivamente, atingir as metas quantitativas propostas no quesito “produção bibliográfica”. Esclarecimentos foram feitos, e a coordenação passou ao próximo item da reunião. **6. Credenciamento, Descredenciamento e Habilitação e Consultoria Lattes:** A Profa. Flávia fez uma breve relatoria sobre o encerramento do prazo de inscrição para o Edital de Credenciamento de Professores Novos para 2021-2024, informando que o programa recebeu inscrições de 09 docentes da instituição, de todos os *campi*. Informou que a comissão ainda está na fase inicial de análise da documentação, e que os resultados serão dispostos segundo o edital. Informou, também, que a comissão agendará as demais ações de final de quadriênio sobre descredenciamento e habilitação de docentes do programa. Na sequência, reforçou que, atendendo aos pedidos dos docentes, a Consultoria Tavares & Tavares já foi contratada, e iniciará as análises e correções do Lattes dos docentes a partir de novembro, conforme o seguinte calendário: i) De 13 a 30/10: docentes atualizam³ o Lattes e enviam um arquivo word (“.rtf”) com a versão “completa” para o email tavares.tavares@yahoo.com.br, colocando no assunto: consultoria ppgé – docente “nome”; ii) Até 20/11: prazo para a consultoria fazer a devolução do Lattes comentado, e iniciar a assessoria individualizada, por meio da sinalização de itens com necessidade de ajuste e complementação de informações, possíveis falhas de preenchimento, sinalizando os menus adequados para registro da produção na área “Administração” da CAPES; iii) Após a devolução do Lattes, os docentes possuem um prazo de 10 dias para fazerem as alterações; iv) Até 15/12: os professores têm atendimento por telefone, e-mail e whatsapp para orientações e dúvidas finais. Esclarecimentos foram feitos, e a coordenação passou ao próximo item da reunião. **7. Aproveitamento de disciplina durante ERE:** a discente Aline Arantes Monteiro (T.2020 AC), com o aval da Orientadora Profa. Claudiana Guedes, solicitou equivalência de crédito em uma disciplina eletiva do programa. A aluna pretende cursar uma disciplina da grade do Mestrado em Gestão Empresarial da EBAPE/FGV intitulada Transformação Digital (de 30h ou 2 créditos), de 21 de outubro a 11 de dezembro de 2020. Justifica-se pois a disciplina tem aderência à pesquisa desenvolvida pela discente, e será importante na fundamentação teórica da dissertação da mesma. O item foi aprovado por unanimidade. **8. Mudança de Orientação – Turma 2020:** **8.1. Discente Luis Lemos (T.2020 – CODEMAR):** A Profa. Flávia explicou que o discente conversou com ela e com a orientadora Marcia Cova sobre a necessidade de modificar a área de conhecimento do projeto, saindo de “liderança” para “inovação”. A proposição de nova orientação foi feita ao Prof. Favio Toda, que fez a relatoria e ratificou o interesse em assumir o novo projeto, com anuência da orientadora. **8.2. Discente Rodrigo Donza (T.2020 – CODEMAR):** A Profa. Beatriz relatou que seu orientando manifestou interesse de modificar a área de conhecimento do projeto em curso, saindo de “motivação” para “turismo cultural”. O aluno conversou com o Prof. Rodrigo Amado, que se dispôs a fazer a orientação, e mediante o exposto, a Profa. Beatriz concorda com a mudança. A Profa. Beatriz solicitou que o Coordenador do Convênio CODEMAR agende uma reunião com a diretoria da organização para explicar os limites de

³ Especial atenção deve ser dada à atualização do Lattes nos menus: atuação (cientes de que estamos discutindo as novas linhas de pesquisa do PPGE para o próximo quadriênio); projetos (cientes de que estamos discutindo os inéditos projetos de pesquisa do PPGE para o próximo quadriênio); produções bibliográficas e técnicas; orientações, bancas, eventos, educação e popularização da C&T.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICSA
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia - PPGE
Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

91 mudança dos projetos de pesquisa, já iniciados. Após a apresentação das duas solicitações, a Profa. Flavia fez uma
92 intervenção no sentido de alguns esclarecimentos fundamentais, a saber: i) mudanças no projeto são constitutivas do
93 processo de pesquisa, mas as mudanças de área de conhecimento não podem ser propostas após o encerramento do
94 processo seletivo e início das orientações, sob risco de não poderem ser implantadas; ii) o PPGE faz um processo seletivo
95 rigoroso e transparente, onde divulga os interesses de pesquisa de seus docentes de maneira muito clara; iii) sobretudo,
96 estimula que os candidatos conheçam os projetos de pesquisa dos docentes antes da formulação do pré-projeto, e pontua
97 os projetos de acordo com a aderência a estes interesses de pesquisa declarados; iv) o programa tem um compromisso
98 institucional com suas linhas de pesquisa, e não pode ampliar o escopo a partir de demandas que não foram pactuadas
99 durante o processo seletivo dos discentes; v) os discentes precisam ter uma conexão maior com seus orientadores, e
100 entender que toda e qualquer mudança deve ser negociada inicialmente com eles; vi) o regimento é claro no sentido de
101 que não havendo orientador para a pesquisa do aluno, o único encaminhamento é o seu desligamento. Reproduz-se, em
102 nota de rodapé⁴ desta ata, partes do regimento sobre este assunto que por si só se explicam. Colocado em votação, os
103 itens 8.1 e 8.2 foram aprovados por unanimidade. **9. Pauta discente: 9.1. Modelo ERE:** a rep. Discente Viviane fez a
104 relatoria, iniciando com um feedback positivo sobre a experiência de ensino remoto e, com o intuito de melhorar a
105 experiência, solicitou a padronização da ferramenta para gestão dos conteúdos das disciplinas, a gravação das aulas e a
106 utilização da ferramenta zoom para condução das aulas virtuais. A Profa. Flávia agradeceu a proposição da discente, e
107 explicou que o PPGE é um programa presencial e, em um cenário extremamente adverso e desafiador, foi um dos
108 primeiros a se engajar na experiência de aula remota, para atender os interesses discentes, sabendo dos riscos e de que
109 alguns problemas poderiam ser enfrentados. Mas reforçou que o PPGE não é, e não pretende ser um programa de EAD,
110 que pelo seu *expertise* no modo presencial, está testando o modelo ERE. Portanto, não houve criação de disciplinas, isso
111 não é algo possível, e sim a adaptação de disciplinas presenciais para o modo remoto, e que o programa seguiu todas as
112 orientações institucionais dispostas. Explicou que as professoras Marcia Cova e Beatriz Villardi foram as pioneiras por
113 serem as primeiras docentes a experimentarem o novo modelo imposto pela pandemia, e que é preciso considerar a
114 curva de aprendizagem de discentes e docentes, que devem ser aliados nesse momento. Sobre a gravação das aulas,
115 explicou que a deliberação do ERE na UFRRJ não impõe essa ação, e sim que os docentes compartilhem o conteúdo,
116 dando condições ao aluno faltante à aula síncrona de recuperar o conteúdo discutido. Sobre a utilização de uma
117 plataforma única, explicou que a mesma deliberação não faz essa imposição, deixando o docente livre para usar a
118 ferramenta mais confortável. O Prof. Favio informou que na UFF, nas disciplinas de Administração e em alguns outros
119 cursos, a gravação só pode ser feita com autorização do docente, e a recomendação é cautela em função de temas
120 sensíveis que por vezes são tratados em salas de aula. A fala do Prof. Favio foi corroborada por outros docentes. Sobre
121 a utilização de uma ferramenta única, a Profa. Beatriz lembrou que a UFRRJ orientou o uso da Plataforma RNP para as
122 aulas síncronas, e que o conteúdo da aula seja posto no SIGAA. A Profa. Cris Drummond completou que, como o SIGAA
123 ainda é estável, e por isso alguns docentes têm se esforçado em colocar seus arquivos em outros espaços virtuais. Dito
124 isso, a Profa. Flavia pediu a empatia dos alunos, pois todos estão enfrentando situações adversas, que alguns ajustes
125 talvez possam ser feitos visando as turmas de 2021, que discentes e docentes estão juntos, do mesmo lado e não em
126 relação de oposição. Assim, a discente Viviane fez a relatoria do tópico seguinte. **8.2. Ordem das disciplinas e oficinas
127 iniciais do curso:** A aluna propôs que as oficinas de bibliometria e redação científica sejam oferecidas antes da disciplina
128 de pesquisa científica, e o Prof. Rodrigo Amado informou que essa reivindicação já havia sido feita em 2019. O Prof.
129 Carlos Otavio sugeriu que esse tópico seja levado para o planejamento do quadriênio seguinte. Agradecendo a
130 contribuição discente, a Profa. Flávia deu encaminhamento aos informes. **9. Informes gerais: 9.1. Oficina de Lattes
131 para alunos e egressos:** A Profa. Flavia reforçou que a atividade será online, no dia 28/10, quarta-feira, de 18h às 20h30,
132 com a especialista, a Dra. Priscila Tavares (UFF), que vai fazer uma oficina exclusiva para nossos alunos e ex-alunos

⁴ Trecho do regimento: “**TÍTULO VII - DA ORIENTAÇÃO - Art. 19º** – A Comissão de seleção designada realizará os critérios estabelecidos pelo Colegiado para designar orientador a cada aluno, e uma vez finalizado o processo seletivo, apresentará os resultados para homologação e aprovação da distribuição de orientadores em reunião extraordinária do Colegiado com pauta única. **§1º** - Ao aluno será facultada a mudança de orientador uma única vez, no prazo máximo de até 08 meses da data da matrícula. **§2º** - Ao orientador será dado o direito de não aceitar o candidato, no processo de seleção, ou interromper a orientação em andamento no prazo máximo de até 08 meses da data da matrícula, mediante exposição de motivos e aprovação pelo colegiado do PPGE. (...) **§ 3º** - Não será aceita ou renovada a matrícula ou permitida a defesa do candidato a Mestre ao qual não for possível designar um orientador credenciado no PPGE, esgotadas todas as possibilidades de substituição de orientador, após avaliação do Colegiado do Programa e julgados eventuais recursos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação”.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICESA
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia - PPGE
Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

sobre a importância e o preenchimento correto do Lattes. Para os alunos, a oficina é obrigatória, e o Emanuel já faz a matrícula de todos os alunos de 2019 e 2020. Para os egressos, foi feito um convite, e a Profa. Flavia pediu que os docentes convidem seus ex-alunos e ex-orientandos à participação. Informou que a mesma oficina já foi feita com docentes e convidados do PPGE, e obteve uma excelente avaliação. Tem, como objetivo, apresentar as ferramentas de registro da produção acadêmica e profissional do pesquisador na Plataforma Lattes/CNPq, e chamar atenção para as interconexões entre o Currículo Lattes e o Relatório Sucupira, bem como apresentar alguns dos novos critérios de avaliação da Área de Administração. 9.2. Documentação para confecção do Diploma pela PROPPG: A srta. Silvia Medeiros informou que no dia 06/10, ela e Emanuel estiveram na Rural para o recebimento de documentação física para entrada no diploma de alunos que haviam concluído o processo pós-defesa. Também relatou que as orientações sobre o assunto estavam um pouco dispersas, mas que a secretaria criou um manual, já disponibilizado no site, [AQUI](#) e [AQUI](#). 9.2. Agenda PPGE: visando o encerramento do quadriênio, a coordenação divulgou uma agenda de ações para os docentes, conforme Anexo I. Sem mais assuntos a tratar, a Professora Flavia Galindo agradeceu a todos e encerrou a Reunião.

Seropédica, 13 de OUTUBRO de 2020.

	FALTA JUSTIFICADA
Prof. Dr. Américo da Costa Ramos Filho	Prof. Dr. André Yves Cribb
Prof. Dr. Andre Castro	Profa. Dra. Biancca Scarpeline
Profa. Dra. Beatriz Quiroz Villardi	Prof. Dr. Caio Chain
Prof. Dr. Carlos Otavio de Freitas	Profa. Dra. Claudiana Guedes
Profa. Dra. Cristina Drumond	Prof. Dr. Daniel Ribeiro de Oliveira
Prof. Dr. Favio Akiyoshi Toda	Profa. Dra. Flavia Luzia Oliveira da Cunha Galindo
FALTA JUSTIFICADA	FALTA JUSTIFICADA
Prof. Dr. Joilson Cabral	Prof. Dr. Marcelo Sales Ferreira
	FALTA JUSTIFICADA
Profa. Dra. Marcia Cristina Rodrigues Cova	Prof. Dr. Paulo Domingues
FALTA JUSTIFICADA	
Prof. Dr. Paulo Reis	Profa. Dra. Roberta Dalvo Pereira da Conceição
Prof. Dr. Rodrigo Amado	Prof. Dr. Saulo Barbará de Oliveira
FALTA JUSTIFICADA	
Prof. Dr. Saulo Rocha	Prof. Dr. Thiago Borges Renault
Rep. Discente Viviane Gomes (T.2020)	Rep. Discente Gabriela Castelo (T.2020– CODEMAR)
FALTA JUSTIFICADA	
Rep. Discente Jéssica Lobato (T.2019)	Silvia Regina Medeiros Santos (Serv. TAE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICSSA
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia - PPGE
Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

ANEXO I – AGENDA DE OUT/2020 A 10/JAN/2021

- ✓ De 13 a 30/10 – Docentes atualizarem o Lattes e enviarem para a Consultoria Tavares & Tavares
 - ✓ 16/10 – Prazo final para docentes lerem e pontuarem projetos IFAM
 - ✓ 16/10 – Início inscrições Cientista Nosso Estado FAPERJ
 - ✓ 24/10 – Realização Teste Interno PPGE – AC 2021
 - ✓ 27/10 – Entrevistas do IFAM
 - ✓ 28/10 – Oficina de Lattes para alunos e egressos PPGE
 - ✓ 29/10 – *Webmeeting* – Ajuste de Linhas de Atuação e Criação dos Projetos de Pesquisa 2021-2024 do PPGE
 - ✓ 13/11 – Entrevistas AC 2021
 - ✓ Até 20/11 – Período de devolução dos Lattes comentados aos docentes do PPGE pela Consultoria Tavares & Tavares
 - ✓ 24/11 – *Webmeeting* – Autoavaliação e Planejamento 2021-2024
 - ✓ 27/11 – Reunião de Colegiado (ordinária e extraordinária para homologação dos resultados do IFAM e AC 2021), e II CAA
 - ✓ 27/11 – Iniciar discussão do Calendário Acadêmico 2021 para AC e IFAM – manter ERE ou presencial?, ordenamento de atividades e disciplinas.
 - ✓ Até 30/11 – Período para docentes atualizarem o lattes conforme recomendação da consultora, ou passarem login e senha para a consultora fazer as alterações
 - ✓ 08/12 – Reunião de Colegiado
 - ✓ Até 15/12 – período de atendimento por telefone, email e whatsapp para orientações e dúvidas sobre a consultoria do lattes.
 - ✓ 18/12- Teoria e Prática
 - ✓ 19/12/2020 a 03/01/2021 – Recesso PPGE
 - ✓ Até 10/01/2021 – **IMPORTANTE** – Prazo final para enviar para a coordenação, o word “orientações preenchimento CAPES, somente com as informações de 2020” (+) atualização do lattes com produções bibliográficas e tecnológicas de 2020, e associação com os projetos de pesquisa.
-